



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resposta A Pedido De Esclarecimento Do Pregão Eletrônico Nº. 012/2021/SRP** – Empresa: 4U Digital Comércio E Serviços Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3883/2021
LICITAÇÕES-E / BANCO DO BRASIL Nº 873566

OBJETO: Registro de preço para a seleção de propostas para a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para desenvolvimento das atividades diárias das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, através do Sistema de Registro de Preços.

REQUERENTE: **Viviane Ramos** <viviane.amos@4udigital.com.br>

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 23 do Decreto Municipal nº 32, de 05/02/2020, vem responder a pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório do Pregão Eletrônico Nº 012/2021/SRP, nos seguintes termos.

I – Do Pedido de Esclarecimentos

Através de Mensagem Eletrônica, o Licitante manifestou-se nos seguintes termos:

de: **Viviane Ramos** <viviane.amos@4udigital.com.br>

para: cplsaj21@gmail.com,
Comercial <comercial@4udigital.com.br>

data: 30 de mai. de 2021 09:06

assunto: PE 12/2021 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

-

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - EPP, CNPJ Nº **21.982.891/0001-07**, sediada em Brasília/DF, especializada no fornecimento de equipamentos de informática, revenda autorizada dos fabricantes Kodak Alaris, Fujitsu com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes **pedidos de esclarecimentos**:

Viviane Ramos

4U Digital

Revenda Kodak Alaris

+55 (61) 3226-9313

+55 (61) 98491-6171

viviane.amos@4udigital.com.br



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa21@gmail.com



Kodak alaris
Information Management

Brasília - DF, 28 de maio de 2021

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.982.891/0001-07, sediada em Brasília/DF, especializada no fornecimento de equipamentos de informática, revenda autorizada dos fabricantes Kodak Alaris, Fujitsu com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

1. Considerações iniciais

O Edital em tela, no seu formato atual, detalha as características técnicas que implicam em uma limitação quanto à oferta de fornecedores, levando a uma aquisição mais onerosa à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.

Em nossa análise, pequenas e sutis alterações nos requisitos técnicos trariam ampliação da disputa, favorecendo a busca e seleção da proposta mais vantajosa, gerando economia ao erário público.

2. A especificação técnica do edital

No edital, item 6 scanners - Especificação Técnica Detalhada está definida a especificação técnica do objeto licitado na forma seguinte:

ITEM 6 – SCANNER

Página 1 de 4

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000

www.4udigital.com.br



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa21@gmail.com



SCANNER DE MESA. Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido; tecnologia color charged-coupled device (ccd); Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor; Resolução óptica: 600 dpi; Resolução interpolada: 1200 dpi; Profundidade de bit de cor: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída; Profundidade de bit monocromático: 1 bit; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Velocidade de digitalização: 45 ppm / 90 ipm2: 200 e 300 dpi preto e branco, colorido, tons de cinza; 11 ppm / 22 ipm: 400 e 600 preto e branco, colorido, tons de cinza. Capacidade: até 100 páginas; Tamanhos de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 609,6 cm. 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm, Máx. 21,59 x 546,1 cm. Gramatura do papel: 27 – 413 g/m2, Máx. espessura do cartão em relevo: 1,24 mm. Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, Ethernet (RJ-45, 100BASE-T/10BASE-T/100BASE-TX), USB 2.0 (Host para a autenticação requerida); Voltagem nominal: AC 100 - 240 V; Frequência nominal: 50 – 60 Hz; Corrente nominal: 1.2 A; Voltagem de saída do adaptador AC: 24 V DC; Ciclo de trabalho diário: Até 5.000 páginas/dia, Características ecológicas: RoHS, produto reciclável; Geral: Alinhamento automático de imagem; melhora automática de textos; segmentação automática de áreas; eliminação automática de bordas da imagem; dropout de cores; ajuste de rotação de imagem; reconhecimento automático de cores; ajuste automático do tamanho da página; rotação automática de orientação dos documentos, baseada no conteúdo; eliminação automática de páginas em branco; recursos de edição e manipulação de imagens; Garantia mínima de 1 ano com atendimento no Estado da Bahia. Apresentar marca e modelo.

Ao analisar a especificação, observamos que algumas exigências restringe a participação de inúmeros fabricantes e para ampliar a disputa neste item serão necessários alguns esclarecimentos para que neste caso os maiores fabricantes do mundo como a Kodak Alaris, Fujitsu, Canon possam participar do processo.

1º PONTO

Capacidade: até 100 páginas;

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima da capacidade do ADF. Porém, após pesquisa nos principais sites de fabricantes de scanners, verificamos que a maioria modelos de scanners disponíveis com este porte de equipamentos possuem a capacidade do ADF de 80 folhas. Geralmente, as 2 (duas) principais características para dimensionar um scanner profissional de documentos são velocidade de digitalização e ciclo diário, visto que o que importa é quanto o scanner é capaz de produzir e em quanto

Página 2 de 4

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000

www.4udigital.com.br



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa21@gmail.com



tempo. Baseado nessa informação e com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que se ofertarmos um equipamento que possua um ciclo diário de 9.000 folhas e velocidade de 60 ppm /120 ipm, serão aceitos scanners com capacidade do ADF de 80 folhas. Nosso entendimento está correto?

2º PONTO

Tamanhos de documento: 200 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm Máx. 21,59 x 609,6 cm. 300 dpi: Min. 5,08 x 5,08 cm, Máx. 21,59 x 546,1 cm.

Grande parte dos scanners disponíveis no mercado possuem tamanho de documentos no modo longo de 216 x 3000 mm e mínimo 52 x 52 mm. Inclusive, após pesquisa em diversos sites de fabricantes de scanners observamos que a Kodak Alaris, Fujitsu, Canon, Panasonic não possuem estes tamanhos de documentos exigidos, restringindo a participação dos mesmos.

Porém, a maioria dos scanners para este porte de equipamento disponíveis no Mercado digitalizam documentos com tamanho mínimo a partir de 52mm x 52mm. Cabe mencionar que geralmente o tamanho mínimo é exigido para a digitalização de cartões de crédito, de visita e CPF que de acordo com a wikipédia, possuem o tamanho de 53,98mm. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners que digitalizem documentos com o tamanho mínimo de 52x52mm e máximo 216 x 3000 mm. Nosso entendimento está correto?

Link Wikipédia: https://pt.wikipedia.org/wiki/ISO_7810

3º PONTO

Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, Ethernet (RJ-45, 1000BASE-T/10BASE-T/100BASE-TX),

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima de rede Ethernet (RJ-45, 1000BASE-T/10BASE-T/100BASE-TX). Porém, a maioria dos scanners com funcionalidade em rede, com este porte, são ethernet 10/100. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners com conexão USB 3.2 GEN 1x1, Rede sem fio 802.11 b/g/n e em rede RJ45 Ethernet 10/100. Nosso entendimento está correto?

3. Conclusões

Caso não sejam aceitas as sugestões apresentadas, as quais objetivam a ampliação da disputa e certamente resultarão em maior economia ao governo, visando ao Princípio

Página 3 de 4

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000

www.4udigital.com.br



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa121@gmail.com



da Publicidade, pedimos compartilhar o parecer, informando quais os critérios objetivos que embasaram a decisão.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Atenciosamente,

Viviane Ramos

Representante Legal

viviane.ramos@4udigital.com.br

A Sessão Pública para abertura das Propostas de Preços do Pregão em epígrafe está designada para o dia 07/06/2021, HORÁRIO:09h00min (Horário de Brasília)

II – Das Respostas

Encaminhado o esclarecimento ao Setor Técnico, responsável pelo Termo de Referência que integra o Edital, a mesma respondeu a indagação, nos seguintes termos:

“Acolhemos em parte a solicitação e encaminhamos as alterações solicitadas

Item 6:

Tamanho mínimo nas resoluções de 200/300dpi = mínimo de 6x6cm e máximo Folha A4.

Gramatura do papel = 24~240g/m²

Voltagem nominal: AC 100V ~ 240V automático;”

Entendo que o item 06 deve ser cancelado, uma vez que especificar as características essenciais qualitativas do objeto é procedimento fundamental e essencial para que os licitantes tenham o exato entendimento do que pretende a Administração Municipal.

Nesse sentido, a Lei de Licitações:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

[...]

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa21@gmail.com

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

[...]

Por sua vez, a Lei n.º 10.520/2002 dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Diante de todo o exposto, cancela-se o item 06, pela divergência/ausência de especificação.

III – Das Conclusões

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a resposta apresentada não afeta a formulação da proposta pelos que adquiriram o Edital da Licitação Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021/SRP, decide-se pela manutenção da data da Sessão Pública deste Pregão para o dia 07/06/2021, HORÁRIO:09h00min (Horário de Brasília), no mesmo local especificado no Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Portal de Acesso à Informação do Município no endereço eletrônico www.prefeiturasaj.ba.gov.br e no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.

Santo Antônio de Jesus - BA, 31 de maio de 2021.

SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira